



## **Prefeitura Municipal de Serrana - SP**

Rua Tancredo de Almeida Neves, 176 - CEP 14.150-000  
www.serrana.sp.gov.br e-mail info@serrana.sp.gov.br Telefone (16) 3987-9244

### **LEI COMPLEMENTAR Nº 570/2024**

**DISPÕE SOBRE O REAJUSTE DA REMUNERAÇÃO DOS  
SERVIDORES PÚBLICOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
SERRANA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

LEONARDO CARESSATO CAPITELI, Prefeito Municipal de Serrana,  
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;  
FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a  
seguinte lei:

Art. 1º Os valores financeiros da remuneração dos servidores públicos da  
Câmara Municipal de Serrana passam a vigorar, a partir de primeiro de abril de 2024,  
conforme o disposto nesta Lei Complementar.

Art. 2º Os valores financeiros expressos na tabela de referência de  
vencimentos do Quadro Geral de Servidores da Câmara Municipal de Serrana (Lei  
Complementar nº 528/2020) terão aplicação do percentual de 10 % (dez por cento), passando  
a vigorar na forma constante no Anexo I desta Lei Complementar.

Parágrafo único. Fica estabelecido como parte integrante desta Lei  
Complementar o Anexo II, que apresenta o Estudo de Impacto Orçamentário-Financeiro  
com a despesa de pessoal da Câmara Municipal de Serrana.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei Complementar  
correrão à conta da dotação orçamentária específica, consignada no orçamento da Câmara  
Municipal.

Art. 4º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação,  
produzindo efeitos a partir de primeiro de abril de 2024.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA  
27 de março de 2024.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI  
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADA NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA  
PUBLICADO NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR e D.O.M.

SAMUEL DE CARVALHO  
Secretário Municipal de Administração e Finanças



## Prefeitura Municipal de Serrana - SP

Rua Tancredo de Almeida Neves, 176 - CEP 14.150-000  
www.serrana.sp.gov.br e-mail info@serrana.sp.gov.br Telefone (16) 3987-9244

### ANEXO I

TABELA DE REFERÊNCIA	
Referência de Vencimentos	Valor
I	R\$ 9.962,96
II	R\$ 8579,79
III	R\$ 6732,00
IV	R\$ 6122,12
V	R\$ 3604,33
VI	R\$ 3187,32



## Prefeitura Municipal de Serrana - SP

Rua Tancredo de Almeida Neves, 176 - CEP 14.150-000  
www.serrana.sp.gov.br e-mail info@serrana.sp.gov.br Telefone (16) 3987-9244

### ANEXO II

### ESTUDO DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

#### Análise contábil para disídio 2024

Limite Constituci	Exercicio 2024		Exercicio 2025		Exercicio 2026		Exercicio 2027	
	TÍTULOS	TOTAL 2024	%	TOTAL 2025	%	TOTAL 2026	%	TOTAL 2027
Orçamento da Câmara Municipal	7.600.000,00	100	5.430.000,00	100	5.650.000,00	100	6.000.000,00	100
Limite máximo da folha de pagto.	5.320.000,00	70	3.801.000,00	70	3.955.000,00	70	4.200.000,00	70
Valor Total da Folha	2.718.951,27	35,78	3.346.548,46	61,63	3.481.510,65	61,62	3.616.472,84	60,27

#### LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL

#### DESPESA COM PESSOAL

	2024	2025	2026	2027
Percentual perm	6%	6%	6%	6%
Receita Cor. Líqui	178.473.938,60	178.473.938,60	178.473.938,60	178.473.938,60
Gastos com Pesso	3.171.322,61	3.903.911,05	4.077.888,62	4.254.597,27
Percentual de pe	1,78	2,19	2,28	2,38



## Prefeitura Municipal de Serrana - SP

Rua Tancredo de Almeida Neves, 176 - CEP 14.150-000  
www.serrana.sp.gov.br e-mail info@serrana.sp.gov.br Telefone (16) 3987-9244

PROJEÇÃO DE FOLHA E PAGAMENTO			2025	2026	2027
	Vencimentos Servidores janeiro 2024	Considerando disidio dos servidores de 10%, em 2024	Projeção de despesa com pessoal considerando Servidores e vereadores	Projeção de despesa com pessoal considerando Servidores e vereadores	Projeção de despesa com pessoal considerando Servidores e vereadores
R\$ 790.920,00	R\$ 1.752.755,70	R\$ 1.928.031,27	R\$ 3.346.548,46	R\$ 3.481.510,65	R\$ 3.616.472,84
R\$ 151.719,75	R\$ 152.180,35	R\$ 167.398,39	R\$ 424.109,39	R\$ 453.797,04	R\$ 485.562,83
	R\$ 121.139,28	R\$ 133.253,21	R\$ 133.253,21	R\$ 142.580,93	R\$ 152.561,60
942.639,75	2.026.075,33	2.228.682,86	R\$ 3.903.911,05	R\$ 4.077.888,62	R\$ 4.254.597,27
Total corrigido		<b>R\$ 3.171.322,61</b>			
Considerando o aumento do subsidio dos vereadores 2025					
R\$ 7.595,00					
R\$ 1.283.555,00					
R\$ 256.711,00					
R\$ 1.540.266,00					
<b>Origem dos recursos (art. 17, §1º LRF):</b>					
Consideramos os valores presente no orçamento anual deste ano e tambem o valor previsto no Plano Plurianual, ano 2022 a 2025, para o orçamento da Câmara Municipal de Serrana.					
Conforme calculos apresentados acima, a despesa de pessoal com o disidio no valor pretendido de 7% permanecerá dentro dos limites constitucionais e da Lei de Responsabilidade Fiscal.					